

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de ônibus escolares rurais destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas de rede pública de ensino, zero quilômetro, com características específicas para atender às demandas operacionais da frota de Transporte Escolar Rural do município contemplando o convênio número 1261000151/2026/SEE por meio do Programa Fortalecimento das Escolas Municipais, conforme descrito no plano de aplicação de recursos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de 2 veículos destinados ao transporte escolar dentro do programa de atendimento aos municípios objetivando atender aos estudantes das escolas da rede pública de ensino do município de Papagaios.

Item	Quantidade	Especificação
1	02	Ônibus escolar rural Veículo novo, zero km, ano 2026 ou superior Capacidade mínima de 45 lugares (44 assentos para passageiros mais um motorista) com cinto de segurança em todos os assentos adaptado para uma vaga de cadeirante equipado com plataforma elevatória eletropneumática para cadeirantes. Sinalização interna acessível e visual. 1. Dimensões mínimas e Peso: Comprimento total: ~8.5 metros. Largura: ~2.3 metros Altura: ~3.1 metros. Peso bruto total (PBT): ~10.000 kg Carga útil mínima: 2700kg 2. Chassi e Motor: Chassi com motor dianteiro e estrutura reforçada para vias rurais. Potência mínima: 130 cv. Combustível: Diesel Tração: 4x2. Câmbio: Manual, mínimo de 5 marchas à frente + 1 à ré. Direção: Hidráulica ou eletro-hidráulica Freios: A ar ou hidráulicos com auxílio pneumático, com ABS e sistema antitravamento. Suspensão: Feixe de molas com amortecedores telescópicos. 3. Suspensão e rodagem: Suspensão reforçada para uso severo Rodas com pneus para terreno misto (rural) 3. Carroceria: Estrutura metálica com revestimento anticorrosivo com faixa horizontal na cor preta, com 40 centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira, com a inscrição "ESCOLAR" em

		amarelo. Piso antiderrapante, lavável. Assentos estofados, em material de fácil limpeza. Cintos de segurança de 2 pontos para cada assento. Iluminação interna adequada. Escada com degraus antiderrapantes e iluminação de acesso. Dispositivo de acessibilidade (plataforma elevatória) conforme norma NBR 15320. 4. Segurança e Conforto: Limitador de velocidade (máx. 70 km/h). Extintor de incêndio, triângulo, kit de primeiros socorros. Sistema elétrico 12 V ou 24 V. Vidros de segurança temperados. Ar interno forçado (ventilação), opcional com ar-condicionado. Alarme de marcha ré. 5. Normas e Homologações: Alinhado às normas do INMETRO e CONTRAN, incluindo: Resolução 811/2020 (ex-291/2008) – Transporte Escolar. NBR 15570 e NBR 15320 – Segurança veicular e acessibilidade.
--	--	--

1 - Observação:

1 -1– O contrato deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

1-2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

1-3 Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.

1-4 Garantia mínima de 01 ano, sem limite de quilometragem. Assistência técnica custeada pela empresa licitante.

1-5 Os veículos deverão ser entregues com todos os documentos de registro e licenciamento em nome da Prefeitura Municipal de Papagaios.

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Deverá ser apresentado pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS:

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS/SERVIÇOS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

4 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU: “No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta”. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)

5 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha	00336	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Sub-Unidade:	02.05.10	ASSESSORIA TECNICA DE POLITICAS
EDUCACI		
Funcional Programatica:	12.361.0239.1262	ESTRUTURACAO
TRANSP. ESCOLAR		
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material
Permanente		
Fonte de Recurso:	1.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong. vinc. à
Educação		

6 - Prazo e Local de entrega: Em até 120 dias após emissão da NAF.

7- Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) após a entrega da mercadoria, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

8 - ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Gestor do contrato: Rosiane de Faria Cançado Barcelos

Fiscal do contrato: Nataly Lázara Rodrigues da Silva

Rosiane de Faria Cançado Barcelos
Secretária Municipal de Educação